



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

**DECRETO Nº 146**  
**DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

**CONVOCA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**O Prefeito do Município de Ipuacu**, Estado de Santa Catarina, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente Lei Municipal nº 776, de 10 de dezembro de 2014; e

**Considerando** a necessidade de avaliar, deliberar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento e implementação da Política de Assistência Social no Município de Ipuacu-SC, conforme as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Assistência Social;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de junho de 2025, no Centro do múltiplo Uso, com o tema central: “20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento do órgão gestor da Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ipuacu-SC, em 17 de abril de 2025.

**NELSON BRISOLA**  
Prefeito do Município.

Este Decreto foi Registrado e Publicado em data supra.